



**TERMO DE CONTRATO DE Nº 37/2022, FIRMADO
ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A EMPRESA
BRINOV TECNOLOGIA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005 e instituída pelo Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, doravante denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Reitor, **Jones Dari Goettert**, Professor do Magistério Superior, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA]3454 SSP/RS, CPF/MF nº [REDAZIDA]80-49, nomeado pelo Decreto de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, e a empresa **BRINOV TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.134.644/0001-40, sediada na Avenida Presidente Vargas, 03131 - Sala 602 - Cidade Nova, em Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.210-030, telefone: (21) 20181108, e-mail: financeiro@brinov.com, walter@brinov.com, js@brinov.com, doravante designada **CONTRATADA**, por seu representante legal, **Walter de Souza Nalim**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA]6347, expedida pelo DETRAN-RJ, e CPF nº [REDAZIDA]37-93, tendo em vista o que consta no Processo nº **23005.011900/2022-51** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de licença da ferramenta **Power BI PRO da Microsoft**, uma solução de Self-Service de Business Intelligence com licenciamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição / especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Aquisição de licenças de software do tipo suíte de serviços online Power BI PRO da Microsoft com licenciamento, suporte e atualizações pelo período de 36 (trinta e seis) meses (Licença anual com renovação para abranger o período de 3 anos)	Licença Educacional	10	R\$ 7.232,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.232,00 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154502

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170569

Elemento de Despesa: 339040

PI: M20RKG0100N

Nota de empenho: 2022NE000505

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os direitos relativos aos softwares desenvolvidos em decorrência deste contrato, ou de vínculo trabalhista, pertencem ao CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, condição indispensável de sua eficácia.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o foro da 2ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Pró-reitoria de Administração
Divisão de Contratos (DICON/PRAD)

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

Dourados-MS, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ETIENNE BIASOTTO
Data: 23/11/2022 18:38:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

**WALTER DE SOUZA
NALIM: [REDACTED] 3793**

Assinado digitalmente por WALTER DE SOUZA NALIM [REDACTED] 3793
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SIG
CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=[REDACTED] 0197,
CN=WALTER DE SOUZA NALIM [REDACTED] 3793
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.22 17:04:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

BRINOV TECNOLOGIA LTDA

Walter de Souza Nalim
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - UASG 154503

Nº Processo: 23006021975202231. Objeto: Aquisição de material permanente (biorreator). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00108-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI
Pregoeiro Oficial

(SIASgnet - 24/11/2022) 154503-26352-2022NE800068

ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO
PROCESSO: 23006.005995/2022-64; ESPÉCIE: TCTC Nº 15/2022, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, a FUNDEP - CNPJ 18.720.938/0001-41 e Oxiteno S.A. Indústria e Comércio - CNPJ 62.545.686/0001-53. OBJETO: Execução do projeto "Desenvolvimento de sistemas carreadores de dsRNA com Potencial Aplicação no Combate a Pragas Agrícolas". VALOR: R\$158.400,00. COORD: Fernando Carlos Giacomelli. VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 25/11/2024. ASSINATURA: 23/11/2022. SIGNATÁRIOS: UFABC, Chefe de Gabinete, Daniel Pansarelli, FUNDEP, Presidente, Jaime Arturo Ramirez, Oxiteno, Representantes Legais, Andrea Campos Soares e Flávio do Couto Bezerra Cavalcanti.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
Processo nº 23006.017153/2022-55. A UFABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06, torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº 86/2022, que tem por objeto a aquisição de papel toalha e higiênico. Ata nº 88/2022 - Oficial Paper Indústria e Comércio EIRELI - EPP. CNPJ nº 09.400.443/0001-44 - itens 1 e 2 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 476.800,00. Data de assinatura: 08.11.2022. Vigência: 17.11.2022 até 17.11.2023. Os preços registrados serão publicados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1/capa-consulta> (UASG 154503) para orientação da Administração da Administração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107021556202261. Objeto: Aquisição de equipamentos via recursos de emenda parlamentar, a fim de atender as demandas do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00045-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

(SIASgnet - 24/11/2022) 154044-15261-2022NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato Administrativo por tempo determinado nº 22/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. CONTRATADO: Marcos Paulo Albarello Friedrich OBJETO: Alteração do término do contrato de 18/11/2022 para 18/12/2023. ASSINA: Jenifer Saffi, Vice-Reitora da UFCSPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 154032

Nº Processo: 23103014392202255. Objeto: Escolha da proposta mais para o para aquisição de equipamentos específicos para atuação na linha de sistemas IOS da Apple, composto necessariamente por notebooks e smartphones, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASgnet - 24/11/2022) 154032-15270-2022NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220/0050 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.011900/2022-51.
Pregão Nº 73/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.

Contratado: 15.134.644/0001-40 - BRINOV TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de licenças de software do tipo suite de serviços online power bi pro da microsoft com licenciamento, suporte e atualizações por período de 36 (trinta e seis) meses. PE nº73/2022. Cc.11.01.12. Proc. 23005.011900/2022-51. Conf. Despacho proap nº714/2022. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2025. Valor Total: R\$ 7.232,00. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.001118/2021-43.
Pregão Nº 55/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.
Contratado: 09.342.161/0001-38 - ELIMCO SOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total: R\$ 1.311.312,84. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/11/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005033088202215 . Objeto: Aquisição Emergencial de Ração de Coelhos, para atender às necessidades da Universidade Federal da Grande Dourados Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em decorrência da importância da ração de coelhos para o andamento das atividades e aulas referentes aos cursos Declaração de Dispensa em 16/11/2022. ANDREY DE SOUZA MALLMANN. Chefe Divisão. Ratificação em 23/11/2022. NATHALIA TANDRETT VALVERDE. Pro Reitora. Valor Global: R\$ 18.570,00. CNPJ CONTRATADA : 92.730.902/0002-82 J A TEIXEIRA VETERINARIA LTDA.

(SIDECC - 24/11/2022) 154502-26350-2022NE008000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005020468202290 . Objeto: Contratação de Serviço de distribuição de Publicidade Legal impressa ou eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 13/10/2022. KAMILA MORANDIM MAIDANA. Coordenadora de Compras. Ratificação em 24/11/2022. ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 165.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECC - 24/11/2022) 154502-26350-2022NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154502

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23005.003726/2020-10.
Dispensa. Nº 35/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: Suspensão consensual da execução por 120 dias. Vigência: 19/11/2022 a 26/06/2023. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005031858202295. Objeto: Pregão Nº.: 93/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO DE SELEÇÃO.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00093-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASgnet - 24/11/2022) 154502-26350-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 061/2022 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: GLENDA BIASOTTO PORZANI, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.033925/2022-14. OBJETO: Contratação como Professor Visitante. VALOR: R\$ 9.616,18 (Nove mil, seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 22/11/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041

Número do Contrato: 81/2022.
Nº Processo: 23115.018026/2022-36.
Dispensa. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. Objeto: Remanejamento de rubricas do item lanches, de serviços de terceiros - pessoa jurídica para material de consumo, alteração da forma de pagamento das bolsas e correção do valor do contrato.. Vigência: 25/11/2022 a 28/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.177,10. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154041

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 23115.020872/2021-35.
Dispensa. Nº 26/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELELO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 31/2021/fuma/og/ppgt/ufma/dcc/ppgt terá seu prazo prorrogado para 31/07/2023, referente projeto intitulado "fortalecimento da temática hanseníase na universidade e ampliar e fortalecer o diagnóstico e tratamento da hanseníase no estado do ma.". Vigência: 25/11/2022 a 31/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/11/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 39/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115019317202241. , publicada no D.O.U de 27/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso a título oneroso de áreas físicas pertencentes à Universidade Federal do Maranhão, conforme demonstrado na tabela, destinadas à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas (cantina/lanchonete) para o atendimento da comunidade universitária. Novo Edital: 25/11/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 25/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro Oficial

(SIDECC - 24/11/2022) 154041-15258-2022NE800148

